



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2020

Câmara Munic. da Estância Turíst. de Barra Bonita
Aprovado como objeto de Deliberação
ÀS COMISSÕES:
BARRA BONITA, 03 / 08 / 2020

Claudecir Paschoal
PRESIDENTE

DENOMINA "PRAÇA LUIZ FABIANO FERNANDES CRUZ" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "**PRAÇA LUIZ FABIANO FERNANDES CRUZ**" a Praça P8, localizada entre as Ruas Carlos Tozelli, Avenida Arthur Balsi e Rua Vicente Souza e Silva, do Conjunto Residencial Coronel José Victorino de França, de nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de Julho de 2020.

Os Vereadores:

João Fernando de Jesus Pereira
VEREADOR

Maicon Ribeiro Furtado
2º Secretário

Rogério Lodi
Vice-Presidente

Lucas Antunes
VEREADOR

Sandro Roberto Alponete
VEREADOR

Adriano Testa
VEREADOR

Claudecir Paschoal
PRESIDENTE

Niles Zambelo Junior
1º Secretário

PROTÓCOLO 364/2020 - 07/07/2020 13:55 - LUCAS